



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC

Responsável pela Demanda: Márcio da Paixão Rodrigues

E-mail: setec@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto:

Aquisição de camisetas destinadas à identificação das equipes e colaboradores durante a XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI 2025, a ser realizada no Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, no município de Chapecó-SC.

1.2 Classificação do objeto:

b) Serviços não contínuo ou contratados por escopo: quando se trata de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de camisetas destinadas à identificação das equipes e colaboradores durante a XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI 2025, a ser realizada no Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, em Chapecó-SC. A medida é essencial para assegurar a padronização, a organização e a visibilidade das equipes responsáveis pelo evento, contribuindo para a eficiência das atividades e o bom atendimento ao público. As camisetas, confeccionadas em malha poliviscose (na cor preta) e em malha dryfit (em cores variadas), totalizando aproximadamente 850 unidades, são indispensáveis para a adequada identificação dos colaboradores, proporcionando uniformidade, conforto e praticidade. Além disso, a padronização reforça a imagem institucional do evento, facilita a comunicação visual e garante maior organização e segurança durante a realização da EFAPI 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

3. Descrições e quantidades

Item	Especificação do Objeto	UND	Quant.
01	Camisetas mangas curtas, em PV, 65% poliéster e 35% viscose anti peeling, na cor preta com serigrafia na frente e mangas.	und	450
02	Camisetas em tecido dryfit 100% poliéster com sublimação.	und	350

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Até 01 de outubro de 2025

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 957-S, Centro, CEP 89812-000, Chapecó/SC

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Luiz Roberto Tillmann –
Diretor Geral

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente aceita.

Chapecó, 22 de Setembro de 2025.

Márcio da Paixão Rodrigues

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SETEC

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.